

RIO AZUL

Governo Municipal

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



|42| 3463-1122

www.rioazul.pr.gov.br

contato@rioazul.pr.gov.br

POP

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2023

Rio Azul



POP Nº: 07	REVISADO EM : 01/03/2023	VIGÊNCIA: 12 MESES
------------	--------------------------	--------------------

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DEFINIÇÃO:

- Receita: prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de produto industrializado.
- Dispensação: Ato de fornecimento e orientação ao consumidor de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos a título remunerado ou não.
- Psicotrópico: substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas a provadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.
- Antimicrobiano: substância que previne a proliferação de agentes infecciosos ou microrganismos ou que mata agentes infecciosos para prevenir a disseminação da infecção.

1 - OBJETIVO

Padronizar a correta dispensação dos medicamentos na farmácia municipal de Rio Azul de acordo com a RDC 44/2009 visando a eficácia na terapêutica dos pacientes.

2- RESPONSÁVEL

É de plena responsabilidade do profissional farmacêutico (a) a execução deste Procedimento Operacional Padrão.

FUNCIONÁRIOS HABILITADOS:

- Todos aqueles habilitados pelos profissionais responsáveis pelo procedimento.



3 – MATERIAIS:

- Caneta azul ou preta.
- Carimbo da drogaria;
- Acesso a computador;
- Impressora.

4– PROCEDIMENTO:

4.1. No ato da dispensação, deve avaliar se a prescrição contém os seguintes dados:

- Legibilidade, ausência de rasuras e emendas;
- Identificação da instituição ou do profissional prescriptor com o número de registro no Conselho Profissional, endereço do seu consultório ou da instituição o que pertence;
- Identificação do paciente (nome completo);
- Endereço residencial do paciente;
- Identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica, quantidade e posologia;
- Duração do tratamento;
- Assinatura e identificação do prescriptor (carimbo).

4.2 O Farmacêutico deve entrar em contato com o profissional prescriptor para esclarecer eventuais problemas ou dúvidas que tenha detectado no momento da avaliação da receita.

4.3- Não podem ser dispensados medicamentos cuja prescrição estiver ilegível ou que possa induzir o erro ou troca na dispensação dos medicamentos.



4.4 Os medicamentos sujeitos a apresentação da prescrição (medicamentos tarja vermelha com escrituração “venda sob prescrição medica”) podem seu dispensados somente mediante a apresentação da prescrição medica com a respectiva avaliação do Farmacêutico.

4.5 Em seguida o profissional deve:

- Confirmar se o medicamento entregue corresponde ao prescrito quanto a: concentração, princípio ativo, forma farmacêutica e quantidade.
- Verificar a data de validade do medicamento e a integridade da embalagem.
- No ato da dispensação, o farmacêutico deve informar e orientar o usuário quando ao cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos.

4.6 Dar baixa do medicamento no sistema IDS, conforme descrito abaixo:

4.6.1 Entrar no sistema e clicar na aba SAIDA DE INSUMOS



4.6.2 em seguida clicar no campo USUARIO

Operação: 4 - SAÍDA PARA USUÁRIOS

Usuário: Digite o filtro de pesquisa

Logradouro: Bairro: Número:

Município:

Observações Usuário:

Prof. Solicitante: Digite o filtro de pesquisa

Operador: 72 - Grazielle Franco Fabris Cabral

4.6.3 em seguida clicar na aba ITENS / INCLUIR

Itens

Valor Total: 0,00

+ Incluir Copiar

Insumo	Descrição do Insumo	Lote do Fabricante	Data de Vencimento	Quantidade	Dose Diária	Un.
--------	---------------------	--------------------	--------------------	------------	-------------	-----



4.6.4 Em seguida digita o INSUMO/ LOTE – VALIDADE / QUANTIDADE A SER DISPENSADA/ GRAVAR E FECHAR

Itens de Saída de Insumos

Cód. Barras do Lote:

Insumo: 320 - DIPIRONA 500MG

Lote do Fabricante: 8892 - 21G933 - 12/07/2023

Ação Programática: Não informado

Localização Física:

Fabricante: 45 - PRATI DONADUZZI

Marca:

Saldo Atual Lote: 177.00 Saldo Total: 817.00

Quantidade: COM

Dose Diária:

Data da Receita:

Número da Receita:

Gravar e Fechar Fechar

4.6.5 Assim que todos os insumos forem digitados clicar em GRAVAR

Saídas de Insumos

Valor Total: 1,48

Insumo	Descrição do Insumo	Lote do Fabricante	Data de Vencimento	Quantidade	Dose Diária	Un.
320	DIPIRONA 500MG	21G933	12/07/2023	10.00		COM

Gravar Cancelar Excluir Histórico Recepção Imprimir Etiquetas Sair



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Resolução nº 44/09 da ANVISA

Portaria nº344/98 da ANVISA.

Cristiana Maria Schvaidak

Secretária de saúde

Revisado por

Jessica França Burgath Mazur

Jaqueline Ferreira Camargo

Grazielle Franco Fabris Cabral

Rio Azul

2023